



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 59ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Ata de reunião do Departamento da Computação, realizada no dia 14 de junho de 2018, às 13:00 horas, na sala de reuniões - C 303 - do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - Unidade Educacional II**.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala de reuniões C 303 do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - Unidade Educacional II**, reuniram-se, sob a Vice Presidência do Prof. Flávio Barbieri Gonzaga, os seguintes membros do Departamento do Curso de Ciência da Computação: Prof. Paulo Alexandre Bressan, Tiago Silveira, Prof. Fellipe Guilherme Rey, Prof. Ricardo Menezes Salgado, Prof. Flávio Barbieri Gonzaga, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Fabiano de Castro de Brito, Prof. Humberto César Brandão de Oliveira, Prof. Nelson José de Freitas da Silveira . O Vice-Presidente iniciou a reunião após confirmação de quórum, cumprimentando a todos. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **1) Fechamento sobre a mudança dos laboratórios de informática** –O Departamento do curso de Ciência da Computação conforme decidido na reunião de nº 58º, se reuniu para discutir a nova proposta feita pelo NTI/Proplan, para a troca dos laboratórios de informática, o Prof. Humberto César Brandão de Oliveira conversou com o Lucas e com o Eduardo, ambos da Proplan, com a intenção de trocar as 50 máquinas em troca de 50% da verba do DCC. Posteriormente, o Lucas mandou um e-mail para o Prof. Flavio informando que o NTI faria a troca das 60 máquinas em troca de 50% da verba desse ano (2018), e 50% da verba do ano que vem (2019). Os membros do Departamento fizeram uma votação, na qual a maioria foi a favor da proposta enviada pelo NTI. O Prof. Humberto frisou que o cálculo de 50% seja feito com base na verba de fato liberada para o DCC pelo Governo Federal, e não em cima de estimativas. **2) Atribuição de disciplina** -foi autorizado que o Prof. Nelson leciono a disciplina de Empreendedores em Informática em 2018/02. A reunião encerrou-se as 14:00. Nada mais a tratar, eu Ariele de Lima Silva, Secretária do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - Unidade Educacional II, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, e pelos membros que a aprovam.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/06/2020, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/06/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Menezes Salgado, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Barbieri Gonzaga, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto César Brandão de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Guilherme Rey de Souza, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006643** e o código CRC **DB117C51**.